

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 047 /2025

Apodi/RN, 18 de novembro de 2025

Senhor Presidente,
Nobres Colegas Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Sra. **FRANCISCA ALCIDES DA COSTA PINHEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apodi ao longo de sua carreira como servidora pública.

Francisca Alcides da Costa Pinheiro dedicou grande parte de sua vida profissional ao serviço público municipal, sempre desempenhando suas funções com carinho, compromisso e amor. Atuando na área de limpeza escolar, foi muito mais do que uma profissional exemplar: tornou-se uma figura querida, respeitada e admirada por toda a comunidade escolar.

Sua presença marcou gerações de alunos, que a reconhecem como um símbolo de simpatia, bondade e acolhimento. Com zelo, humildade e responsabilidade, Francisca contribuiu de maneira essencial para o bom funcionamento da escola, cuidando diariamente dos espaços que servem de base para a formação educacional de tantas crianças e adolescentes.

A presente moção também atende ao pedido dos alunos da Escola Municipal Valdomiro Pedro Viana, instituição a qual a reconhece pela dedicação, humanidade e profundo respeito por todos aqueles com quem conviveu, conquistando o reconhecimento de colegas, professores, gestores e estudantes.

Diante disso, a Câmara Municipal de Apodi, por meio desta moção, registra publicamente sua gratidão e reconhecimento, rendendo-lhe justa homenagem por toda a sua história de trabalho exemplar, que engrandece o serviço público de Apodi e inspira toda a comunidade.

Respeitosamente,



RECEBIDO

APODI-RN, 18 / 11 / 2025

HORA: 10 h 45 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIA

Luis Carlos Fernandes Targino
Luis Carlos Fernandes Targino

Vereador - PSD

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,
Gabinete de Carlinhos de Dandão, (84) 3333-2138 – e-mail: luiscarlos@apodi.rn.leg.br



@carlinhosdedandao